



Servidores de Suzano

Desde 1989

SSPMS - Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Suzano

SEDE - Avenida Armando Salles de Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP. Telefone (11) 4744.8490 - Site: www.sservidores.org.br



Suzano, 04 de Outubro de 2022

Ofício nº 121/SSPMS/2022

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Interino de Segurança Cidadã

DD. AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA

Prezado Sr.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Suzano, por seu presidente e representante legal, vem expor e requerer o seguinte:

Chegou ao conhecimento desta entidade sindical as irregularidades abaixo apontadas, relacionadas à eleição geral ocorrida no dia 02 de outubro.

Considerando que no dia 30 deste mesmo mês teremos o segundo turno das eleições, requeremos que tais irregularidades sejam sanadas, evitando assim problemas futuros.

Desta forma apontamos as seguintes situações:

- A- Os GCMs tiveram que se dirigir aos seus postos de trabalho no dia das eleições e na véspera, com seus meios próprios, quando deveriam ser transportados por veículos do próprio municipal;
- B- Não puderam usufruir uma hora de intervalo para refeição e descanso, inclusive em razão da extensa jornada de trabalho neste dia, tiveram apenas uma refeição;

06/10/22
Recebi
Afrânio Evaristo da Silva
Secretário Interino de Segurança Cidadã



Servidores de Suzano

Desde 1989

SSPMS - Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Suzano

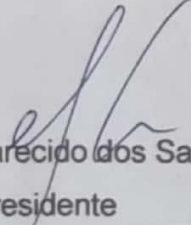
SEDE - Avenida Armando Salles de Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP. Telefone (11) 4744.8490 - Site: www.sservidores.org.br



- C- Ficaram nos postos de trabalho nas escolas com a guarda das urnas digitais, principalmente no horário noturno, sozinhos, fazendo com que sofressem riscos a integridade física, bem como sem a presença de policiais militares, que detém a competência funcional para tal guarda;
- D- Com a convocação para esta atividade nos dias 01 e 02 de outubro, ficaram sem folgas, devendo tal jornada ser compensadas com descanso, conforme acontece com os servidores convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- E- No dia 02 de outubro, ficaram por mais de 12 horas a disposição do Município, excedendo a jornada de trabalho máxima diária permitida;
- F- Houve a convocação de todo o efetivo da Guarda Civil Municipal, inclusive de quem estava em pleno gozo de férias, contrariando a legislação.

Assim, requeremos que no próximo dia 30 de outubro, por ocasião do segundo turno das eleições, possam ser sanadas tais irregularidades.

Sem mais, atentamente.


Claudio Aparecido dos Santos
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUZANO
Claudio Aparecido dos Santos
RG 7.656.753 - 9
Presidente